



1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO E REINICIO DE OBRA

EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO DE DEUS SOUZA

MUNICÍPIO:

ITABAIANA/SE

EMPRESA CONTRATADA:

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

C. P.:

Nº 008/2024

CONTRATO:

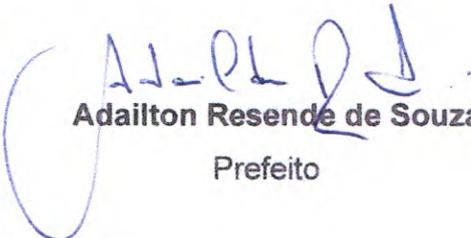
Nº 166/2024

I – DADOS DO CONTRATO

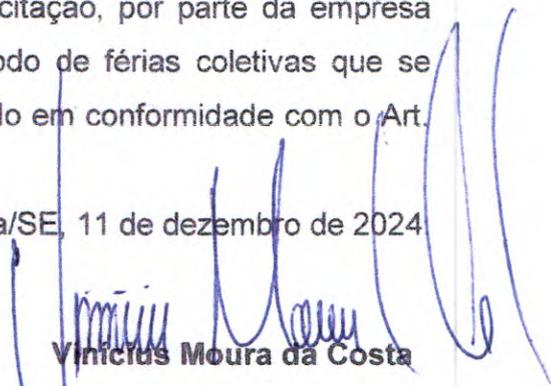
- VALOR DO CONTRATO INICIAL: **R\$ 3.688.000,00**
- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **18/10/2024**
- PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: **06 (SEIS) MESES**
- TÉRMINO DO CONTRATO: **18/04/2025**
- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **06 (SEIS) MESES**

A presente ordem de paralisação deve-se a solicitação, por parte da empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, devido a um período de férias coletivas que se estenderá do dia 20/12/2024 a o dia 06/01/2025, estando em conformidade com o Art. 139, § 3º, disposto no Estatuto da CLT.

Itabaiana/SE, 11 de dezembro de 2024


Adailton Resende de Souza

Prefeito


Vinicius Moura da Costa

Secretário


José Robson Santos da Paixão

CREA/SE: 272029395-4

Fiscal da Obra


MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Empresa Contratada